



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 35/2017.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 25/01/17
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei; e

Considerando que a servidora efetiva do cargo de recepcionista recebeu treinamento e encontra-se apta para desenvolver os trabalhos necessários junto a Ouvidoria, sala da cidadania e Sala de Balancetes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a Sra. Iélita Maria Teodoro Velasco, brasileira, solteira, filha de: Horacina Teodoro Velasco, natural de: Itiquira - MT, nascida em 09 de julho de 1980, devidamente inscrita no CPF 912.514.001-91, RG 1340253-6 SSP/MT., Expedição em 10/12/2014, desde o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - São atribuições do setor de recepção: Atender e registra em planilhas as ligações telefônicas, transmitindo adequadamente aos seus destinatários; anotar os recados e transmiti-los aos interessados sempre que necessário, observando em todo caso atempo hábil da transmissão da informação e os casos de urgência; realizar as chamadas telefônicas solicitadas exclusivamente para atender o interesse publico; receber e expedir os fax, atender as determinações de serviço realizada pela Presidência da Câmara Municipal e demais Secretarias.

Art. 3º - A servidora permanecerá com a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 24 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

90	ESLEY RIBEIRO SANTOS	AUSENTE
60	FRANCISCA LINALVA FERREIRA BRAGA	AUSENTE
82	GEYSA BORGES DOS SANTOS	AUSENTE
37	GICELIA MARTINS LOPES CARRARA	AUSENTE
125	IVONE DA SILVA TENOR	AUSENTE
51	JANE MACEDO DE OLIVEIRA	AUSENTE
121	JHENNIFER MARA LEITE ROSSI GONÇALVES	AUSENTE
23	JOQUEBEDE BELIDO SOUZA	AUSENTE
16	JUCILENE SOUSA SANTOS	AUSENTE
129	KAREN GIANINI MOUTINHO ALVES	AUSENTE
24	LINDINALVA ARAUJO SANTOS	AUSENTE
86	LUANA BILOWONS	AUSENTE
1	LUANA DE FREITAS SOUZA	AUSENTE
122	LUCIANA DIAS LEMES DE VARGAS	AUSENTE
98	MARCELO RODRIGO DA SILVA	AUSENTE
70	MARCIELE SOARES LACERDA	AUSENTE
18	MARCIO CORREIA RIBEIRO DE SOUSA	AUSENTE
31	POLIANA LOPES	AUSENTE
127	RENATA DE ALENCAR CERRI	AUSENTE
69	SABRINA LETICIA SILVA	AUSENTE
124	SILVIA JULIANA LANGER	AUSENTE
97	SIRLENE APARECIDA DE GODOIS	AUSENTE
81	TATIANE SALU DA SILVA	AUSENTE
56	VAGNER DUARTE NASCIMENTO PIRES	AUSENTE
28	VANESSA BANASZEWSKI	AUSENTE

RECEPCIONISTA- ENSINO MÉDIO COMPLETO (CADASTRO DE RESERVA)

INSC.	NOME	NOTA	APROVADO/CLASSIFICADO
84	CLAIR FERNANDES SILVA	86	APROVADA/CLASSIFICADA
62	VALQUIRIA APARECIDA SOARES	83	CLASSIFICADA
59	ANA PAULA NOTARI	80	CLASSIFICADA
80	THAIS RIBEIRO MEDEIROS	78	CLASSIFICADA
79	FATIMA DANIELI BELATO	75	CLASSIFICADA
106	MARLEI ARAUJO PEREIRA	72	CLASSIFICADA
6	SHIRLEI DE SOUZA BOHNENBERGER	71	CLASSIFICADA
117	VAGNER DE FREITAS GOUVEIA	70	CLASSIFICADA
120	KEURY VANESSA MENEZES DA SILVA	63	CLASSIFICADA
10	ALINE LEMES VASCONCELOS	60	CLASSIFICADA
100	CARLA SOARES DE JESUS SOBRIHO	56	CLASSIFICADA
27	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES		AUSENTE
94	ALEXANDRE ZERI SOUZA		AUSENTE
78	ANA CAROLINA FIGUEIRA SANTOS		AUSENTE
72	ANDERSON JUNIOR DEFENTE		AUSENTE
73	DEISE DE OLIVEIRA BRAZ		AUSENTE
102	EMILIANE SEOLIN FONTES		AUSENTE
96	JAYNE ROSA RODRIGUES		AUSENTE
20	JULIANA MARCIA DA COSTA		AUSENTE
118	MARIA ISABEL BATISTA OLIVEIRA		AUSENTE
25	MICHELE OLIVEIRA DE GODOI		AUSENTE
40	NILVANNYA APARECIDA TOMAZ DA SILVA		AUSENTE
99	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA		AUSENTE
3	THAIS NATHIELE FIORI DA ROSA		AUSENTE
110	THALIA TONETTI		AUSENTE
83	THAYNA MAYARA SILVEIRA DE MEDEIROS		AUSENTE
11	VANDERLEIA MATOS DE MORAES		AUSENTE
46	VÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA		AUSENTE
68	VIVIANE DE ARAUJO SILVA		AUSENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

INSC.	NOME	NOTA	APROVADO/CLASSIFICADO
29	LUÍZA BETE HENNIG	100	APROVADA
2	GILSON DANIELLI DOS SANTOS	97	CLASSIFICADO
75	WILMA APARECIDA DE MOURA	94	CLASSIFICADA

103	DAIANE RITTER	77	CLASSIFICADA
66	JOEL DEIVIS COSTA MOREIRA	76	CLASSIFICADO
33	JUAREZ ALCARÁ	71	CLASSIFICADO
85	SANDRA APARECIDA JULIÃO	58	CLASSIFICADA
41	WILLIAM SANTANA LIMA	55	CLASSIFICADO
61	CAMILA KLEIN	53	CLASSIFICADA
35	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO	37	REPROVADA
17	ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA	34	REPROVADA
50	ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA		AUSENTE
101	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS		AUSENTE
89	ANA CAROLINA DE ARAUJO BESSERRA		AUSENTE
44	ARIANE VIEIRA		AUSENTE
65	BRUNA ASSIS DE SOUZA		AUSENTE
47	BRUNA TEODORO RESSEL		AUSENTE
57	BRUNA TEODORO RESSEL		AUSENTE
114	DARQUIANE MOREIRA SANTOS CARNEIRO		AUSENTE
5	DIEGO ALVES ALMONDES		AUSENTE
7	FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA		AUSENTE
91	GESSICA DIAS PEREIRA		AUSENTE
87	HADANI FIGUEIREDO MODESTO		AUSENTE
52	HIRAMAIA NOBREGA NIYA		AUSENTE
107	JAQUELINE APARECIDA LIMA		AUSENTE
123	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SILVA		AUSENTE
88	JOZIELI MACIEL		AUSENTE
109	MARIA DO CARMO FORLIN		AUSENTE
36	MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO		AUSENTE
128	MAYCON QUEVEDO		AUSENTE
42	MAYKON RICHEL ROHDE MARQUES		AUSENTE
93	MIRIÁ DE OLIVEIRA PEREIRA		AUSENTE
54	RAQUEL MACHADO		AUSENTE
104	RONALDO ADRIANO DA SILVA		AUSENTE
53	SONIA ALVES DA SILVA		AUSENTE
45	VERA LUCIA MARQUES DE LIMA		AUSENTE
34	VIVIELLI GONÇALVES DA ROSA		AUSENTE

ZELADORA- ALFABETIZADA

INSC.	NOME	NOTA	APROVADO/CLASSIFICADO
22	APARECIDA PEREIRA GODOI MARIA	93	APROVADA
39	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	93	APROVADA
63	URCULA MARIA FONSECA RIBEIRO	90	CLASSIFICADA
12	SIMONE DE FRANÇA	87	CLASSIFICADA
126	AURICÉLIA MAGALHÃES LIMA	78	CLASSIFICADA
77	MARCIA BARBOSA COSTA CEBRIAN	59	CLASSIFICADA
30	FABIANA ALVES ZULIANI		AUSENTE
14	FRANCIELLI FERREIRA PAZ		AUSENTE
9	MARIA DE LURDES		AUSENTE
55	MARIA WANDERLY VASCONCELOS FONSECA		AUSENTE
116	MARIANGELA DOS SANTOS FLORES		AUSENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 35/2017**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 35/2017.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei; e

Considerando que a servidora efetiva do cargo de recepcionista recebeu treinamento e encontra-se apta para desenvolver os trabalhos necessários junto a Ouvidoria, sala da cidadania e Sala de Balancetes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a Sra. Iélita Maria Teodoro Velasco, brasileira, solteira, filha de: Horacina Teodoro Velasco, natural de: Itiquira - MT, nascida em 09 de julho de 1980, devidamente inscrita no CPF 912.514.

001-91, RG 1340253-6 SSP/MT., Expedição em 10/12/2014, desde o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - São atribuições do setor de recepção: Atender e registra em planilhas as ligações telefônicas, transmitindo adequadamente aos seus destinatários; anotar os recados e transmiti-los aos interessados sempre que necessário, observando em todo caso atempo hábil da transmissão da informação e os casos de urgência; realizar as chamadas telefônicas solicitadas exclusivamente para atender o interesse público; receber e expedir os fax, atender as determinações de serviço realizada pela Presidência da Câmara Municipal e demais Secretarias.

Art. 3º - A servidora permanecerá com a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 24 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N° 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor comissionado para responder pela Secretaria abaixo mencionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, exercendo cargo comissionado, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

1. ALEX ALVES DA SILVA

CPF-MF: 005.717.241 – 24

Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º - O servidor acima mencionado não receberá subsídio para responder pela Secretaria que está sendo designado interinamente.

Art. 3º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 23 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N° 37/2017

**PORTARIA LEGISLATIVA N° 37/2017.
DISPÕE SOBRE ACESSO DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA., no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Visando reforçar a segurança nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o acesso de pessoas estranhas, desacompanhadas de funcionários ou vereadores, nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira, após o término do horário de expediente, nos finais de semana e feriados.

Parágrafo Primeiro: Quando houver autorização por parte de vereador, este deverá comunicar por escrito, na secretaria da Câmara, citado nome e dados pessoais da pessoa autorizada, bem como, data e horário de permissão.

Paragrafo segundo: Qualquer dano causado pelo visitante será de responsabilidade de quem o autorizou.

Parágrafo terceiro: Em caso de entrada de pessoas, sem autorização, os agentes de segurança do Poder Legislativo ficam autorizados a convidar o visitante a se retirar, caso se negue os mesmos deverão acionar autoridade policial.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 24 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTIMARCIO ALVES FONTESJOSENILDO MARTINS ALVES

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N° 36/2017

**PORTARIA LEGISLATIVA N° 36/2017.
DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA., no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal 898/2015 que regulamenta a carga horária dos servidores do Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o horário de Expediente da Câmara Municipal de Itiquira, para atendimento ao público, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Parágrafo único: Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 48, a carga horária dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Sede da Câmara Municipal, conforme necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 24 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI MARCIO ALVES FONTES JOSENILDO MARTINS ALVES

Presidente 1º Secretário 2º Secretário